



Ofício 2102/2025/DIR/SCMP

Piumhi-MG, 21 de fevereiro de 2025.

**Á Ilustríssima Senhora  
Shirley Elaine Gonçalves Faria  
Vereadora  
Câmara Municipal de Piumhi**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI**, associação privada sem fins lucrativos (entidade filantrópica), inscrita no CNPJ sob o nº 23.591.126/0001-83, Inscrição Municipal nº 319/89, com sede na Praça Guia Lopes, nº 53, Centro, Piumhi-MG, CEP 37.925-000, neste ato representada pelo provedor Gasparino dos Santos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 426.973.106-06 e RG M-2.398.611 SSP/MG, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao Ofício nº 075/2025, expor e solicitar:

Foi solicitado o envio de várias informações e documentos sobre a dívida que a Instituição possui, folha de pagamento e faturamento, ocorre que para levantamento dos documentos e informações solicitados, demanda um prazo superior ao estipulado inicialmente.

Dessa forma, para envio de informações seguras e detalhadas, solicitamos a prorrogação do prazo por mais 10 dias.

Certos de sua compreensão e atenção costumeira, desde já agradecemos pela parceria e apoio às causas deste nosocômio.

Por fim, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI  
GASPARINO DOS SANTOS  
PROVEDOR**